



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – SP
CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 02/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DE TRATAMENTO DIFERENCIADO DOS CANDIDATOS ADEPTOS DA RELIGIÃO JUDAICA OU ADVENTISTA.

1. Relação preliminar dos candidatos adeptos da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não irão realizar a prova em horário estipulado em edital. Os candidatos que tiverem os pedidos atendidos deverão apresentar-se para as provas objetivas no dia e horário estipulado para início. Na ocasião, essas pessoas devem permanecer em recinto exclusivo até o pôr-do-sol, quando terão acesso às avaliações e poderão prestar prova.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1411713	DIONISIO NUNES DE SOUZA JUNIOR	ADVOGADO	DEFERIDO

2. Relação preliminar dos candidatos adeptos da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não irão realizar a prova em horário estipulado em edital, que tiveram seus pedidos **Indeferidos**:

NÃO HOUVE INDEFERIDOS.

3 Do Recurso

- 3.1 Fica assegurado o direito de recurso contra o presente resultado no período 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, através da Área para Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br.

São Caetano do Sul/SP, 27 de outubro de 2023.